



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO DE PANETONES PARA COMPOR A CESTA BÁSICA, DA CAMPANHA NATAL SEM FOME 2025.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÉMICA):

SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Responsável (is) pela formalização da demanda:

MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogeiro2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

1. Identificação da Necessidade

Aquisição de panetones para compor as cestas básicas para a campanha Natal Sem Fome 2025, destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social do município de Mogeiro.

2. Justificativa da Aquisição

A presente aquisição de **panetones** tem como finalidade compor as cestas básicas que serão distribuídas durante a campanha **Natal Sem Fome 2025**, promovida pelas Secretarias Municipais de Ação Social do Município de Mogeiro/PB. A campanha integra as ações de assistência social desenvolvidas pelo município, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente no período de final de ano, quando ocorre aumento significativo na demanda por apoio alimentar.

O panetone é um item tradicionalmente associado às festividades natalinas e representa um componente simbólico e cultural relevante para a composição de uma cesta básica especial destinada a esta época. Sua inclusão visa proporcionar às famílias beneficiadas não apenas a complementação alimentar, mas também a possibilidade de celebrar o período festivo de forma mais digna e humanizada.

A necessidade da aquisição justifica-se pela importância de garantir a regular execução da campanha, assegurando que todas as cestas básicas a serem distribuídas estejam completas e padronizadas. Além disso, a compra centralizada dos panetones permite melhor controle da



qualidade, conformidade sanitária, prazo de validade adequado e eficiência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição se mostra imprescindível para o cumprimento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais de Ação Social, contribuindo para a promoção do bem-estar social, o fortalecimento das políticas públicas de assistência e o atendimento efetivo às famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade no município de Mogeiro.

3. Definição do Quantitativo

A estimativa das quantidades necessárias para a campanha Natal Sem Fome 2025 foi baseada em um levantamento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Mogeiro, realizado pela Secretaria de Ação Social. Esse levantamento inclui dados atualizados das famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que atendem diretamente as populações mais carentes.

Após análise da demanda e avaliação do histórico de campanhas anteriores, chegou-se à estimativa de aquisição de 4.000 cestas básicas, sendo este o quantitativo necessário para atender todas as famílias identificadas. A quantidade foi definida considerando o aumento da demanda nos últimos anos e o planejamento para incluir novas famílias que possam ser cadastradas até o período de realização da campanha.

Portanto, a aquisição de 4.000 cestas básicas é necessária para garantir que a campanha Natal Sem Fome 2025 atenda a todas as famílias identificadas, assegurando que ninguém fique sem assistência durante o período natalino.

4. Cotações

As cotações foram realizadas pela Secretaria de Compras Públicas, mediante busca em banco de dados de compras governamentais e outros entes públicos. Seguem cotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO / PB

FONE: 08.866.501.0001-67 - Departamento: SECRETARIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Relatório de Cotação: PANETONE 400G

Pesquisa realizada entre 02/12/2025 12:51:44 e 02/12/2025 13:05:10

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 1º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC. V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado".

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1. PANETONE 400G	4	4.000 Unidades	R\$ 15,68 (unit.)	-	R\$ 62.720,00	R\$ 62.720,00
Valor Global:						R\$ 62.720,00

Considerando o quantitativo total de cestas básicas (4.000 unidades), e o valor médio unitário do item (R\$15,68) através de buscas em banco de dados de compras governamentais e outros entes públicos, o valor médio total para esta aquisição é: **R\$ 62.720,00**.

5. Impacto Financeiro

O impacto financeiro será avaliado com base nas cotações de mercado e está estimado com base nas aquisições realizadas em exercícios anteriores. A estimativa é que o valor total da contratação esteja alinhado aos recursos orçamentários destinados a este tipo de despesa.

6. Previsão de Execução e Fornecimento

A execução e o fornecimento dos itens estão previstos para ocorrer ao longo do exercício fiscal em vigência, conforme solicitação estabelecida pelas secretárias em consonância com o planejamento orçamentário. A entrega será feita de forma parcelada, com periodicidade definida no contrato ou no edital de licitação, garantindo que as secretárias sejam abastecidas conforme a demanda.



considerando os critérios de qualidade, como produtos frescos, com validade dentro do prazo estipulado e em conformidade com as normas sanitárias.

7. Previsão no Plano Anual de Contratação

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

8. Requisitos da contratação

Documentação Geral da Empresa: CNPJ Regularizado: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo e atualizado. Contrato Social e Alterações Contratuais: Demonstrando as atividades compatíveis com o fornecimento. Alvará de Funcionamento: Emitido pela prefeitura local. Certidões de Regularidade Fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidões Estaduais e Municipais (ISS, ICMS, entre outros).

No caso de fornecimento de gêneros alimentícios, Licenças Específicas: Licença Sanitária: Necessária para empresas que fornecem gêneros alimentícios, emitida pela Vigilância Sanitária. Autorização da ANVISA (quando aplicável): Para categorias específicas de produtos alimentícios e saneantes. Plano de Controle de Qualidade: Demonstrando ações de monitoramento e rastreabilidade dos produtos. Higiene e Transporte: Certificado de Inspeção dos veículos usados no transporte de alimentos.

9. Justificativa para o parcelamento ou não

Assinalar UMA das opções abaixo:

- (X) O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
- () O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.
- () O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

10. Demonstrativo dos resultados Pretendidos

A iniciativa busca **atender de forma direta** às demandas da **Secretaria Municipal de Ação Social**,



fortalecendo as políticas públicas de assistência social, ampliando o alcance das ações voltadas à inclusão e à promoção da cidadania. Como resultados esperados, destacam-se:

- A **melhoria das condições de vida** das famílias beneficiadas, por meio da distribuição de alimentos básicos e essenciais;
- O **fortalecimento das ações de solidariedade e responsabilidade social** desenvolvidas pela administração municipal;
- A **continuidade das políticas de combate à fome** e promoção da dignidade humana, alinhadas aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- O **atendimento eficiente e transparente** das necessidades da população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para um Natal mais humano e inclusivo.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o alcance dos objetivos sociais do Município, assegurando a **efetividade da Campanha “Natal Sem Fome 2025”** e reafirmando o compromisso da gestão com o bem-estar e a qualidade de vida da população Mogeirense.

11. Providências a serem adotadas

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

- Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
- Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

13. Descrição da Solução

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de panetones para compor as cestas básicas**, compostas por gêneros alimentícios não perecíveis de primeira necessidade, destinadas à execução da **Campanha “Natal Sem Fome 2025”**, promovida pela **Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Mogeiro**.



Município de Mogeiro/PB.

A solução proposta visa garantir o fornecimento de alimentos de qualidade, devidamente embalados e dentro dos prazos de validade, de forma a atender famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos programas sociais do município. As cestas básicas deverão conter itens essenciais à alimentação familiar, proporcionando segurança alimentar e nutricional, especialmente no período natalino, quando a demanda por apoio assistencial tende a aumentar.

A entrega deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Secretaria de Ação Social, de forma organizada e em tempo hábil para assegurar a execução eficaz da campanha e o alcance dos objetivos sociais pretendidos, contribuindo para o fortalecimento das ações de combate à fome e promoção da dignidade das famílias Mogeirenses.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais, tendo em vista que o material utilizado nos produtos adquiridos é reciclável e o ente realiza adequadamente a coleta de resíduos.

15. Posicionamento Conclusivo sobre Adequação da Contratação

Viável Não viável

16. Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

Mogeiro - PB, 02 de dezembro de 2025.

Maria Isabel Ferreira
 Maria Isabel Ferreira
 Secretaria Geral de Compras Pùblicas

Anne Caroline Marques da Silva
 Anne Caroline Marques da Silva
 Gerente de suprimentos e almoxarifado